



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 904 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 11 de novembro de 2021

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Detran-SP retoma prazos para renovação de CNHs

*Cronograma com as novas datas contempla carteiras que vencem entre 1º*

**RETOMADA** - O Detran-SP (Departamento de Trânsito de São Paulo) retomou na terça-feira (9) os prazos para renovação de CNHs, paralisados desde março de 2020 por causa da pandemia de Covid-19.

O cronograma com as novas datas foi publicado no Diário Oficial da União e contempla carteiras com vencimento entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2022.

O período para os motoristas renovarem a sua CNH ou emitir a definitiva ocorrerá com base no mês de vencimento do documento. Veja o cronograma abaixo, a partir da data de vencimento:

**Março e abril de 2020:** até 30 de dezembro de 2021

**Mai e junho de 2020:** até 31 de janeiro de 2022

**Julho e agosto de 2020:** até 28 de fevereiro de 2022

**Setembro e outubro de 2020:** até 31 de março de 2022

**Novembro e dezembro de 2020:** até 30 de abril de 2022

**Janeiro e fevereiro de 2021:** até 31 de maio de 2022

**Março e abril de 2021:** até 30 de junho de 2022

**Mai e junho de 2021:** até 31 de julho de 2022

**Julho e agosto de 2021:** até 31 de agosto de 2022

**Setembro e outubro de 2021:** até 30 de setembro de 2022

**Novembro e dezembro de 2021:** até 31 de outubro de 2022

**Janeiro e fevereiro de 2022:** até 30 de novembro de 2022

**Março e abril de 2022:** até 31 de dezembro de 2022

**Mai de 2022:** até 31 de janeiro de 2023

**Junho de 2022:** até 28 de fevereiro de 2023

**Julho de 2022:** até 31 de março de 2023

**Agosto de 2022:** até 30 de abril de 2023

**Setembro de 2022:** até 31 de maio de 2023

**Outubro de 2022:** até 30 de junho de 2023

**Novembro de 2022:** até 31 de julho de 2023

**Dezembro de 2022:** até 31 de agosto de 2023



Mesmo com os prazos fixados, o motorista pode antecipar o processo, o que é recomendado pelo Detran para evitar filas nos postos de atendimento e de exame médico.

Também foram retomados os prazos para registro e transferência de veículos.

**- Registro de veículo:** o veículo novo adquirido entre 26 de fevereiro de 2021 e 16 de novembro de 2021 deve ser registrado e licenciado até 31 de dezembro de 2021;

**- Transferência de veículo:** veículo comprado entre 12 de fevereiro de 2021 e 16 de novembro de 2021 deve ser transferido até 31 de dezembro de 2021.

A renovação da CNH pode ser feita de forma online pelo portal do Detran, do Poupatempo ou pelo aplicativo do Poupatempo digital. Para realizar o serviço, a pessoa não pode ter nenhum bloqueio no prontuário como suspensão ou cassação do documento.

Se o interessado optar por fazer o processo de forma presencial, deve ser feito agendamento da data no portal do Poupatempo e escolher o posto de preferência.

## ABERTURA/LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 9688/2021 e Nº 10584/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 25 de Novembro de 2021, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de Novembro de 2021.

Os Editais na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Editais.

**Dr. Júlio Fernando Dias Galvão**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PROCESSO Nº 6800/2021.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil)**, a empresa licitante **DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 037/2021.**

Capão Bonito, 05 de Novembro de 2021.

**Roberto Kazushi Tamura**  
- Secretário Municipal de Saúde -

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 8409/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 02, 03, 05 e**

**06**, com proposta no valor global de **R\$ 57.142,50 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI/ME – CNPJ: 15.442.606/0001-54**, os **itens nº 22, 23, 24 e 25**, com proposta no valor global de **R\$ 42.532,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais)**, a empresa licitante **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA/EIRELI – CNPJ: 24.067.457/0001-81**, os **itens nº 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, com proposta no valor global de **R\$ 254.158,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, a empresa licitante **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR/EIRELI – CNPJ: 33.551.382/0001-09** e quanto aos **itens nº 04, 09, 10, 11 e 14 restaram FRACASSADOS.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 038/2021 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 10 de Novembro de 2021.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretária Municipal de Saúde

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – PROCESSO Nº 5476/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 03, 04, 05, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 39**, com proposta no valor global de **R\$ 52.308,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oito reais)**, a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA/ME – CNPJ: 60.122.306/0001-42** e os **itens nº 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34 e 35, restaram FRACASSADOS.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 048 /2021- SRP.**

Capão Bonito, 09 de Novembro de 2021.

**Gilberto Tobias Domingues**  
- Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras -

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto  
Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 10272/2021 - SRP.**

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO** o referido procedimento licitatório, em face de falta de competitividade entre as licitantes e acolho o parecer jurídico em atenção ao interesse público.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de Novembro de 2021.

**Ana Luiza Marques Souto Dias**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 – PROCESSO Nº 7094/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 08, 09 e 15, com proposta no valor global de **R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA/EPP – CNPJ: 03.998.017/001-78**, os itens nº 05 e 13, com proposta no valor global de **R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)**, a empresa licitante **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/EPP – CNPJ: 10.644.278/0001-55**, os itens nº 10, 11, 14, 22, 24, 26 e 27, com proposta no valor global de **R\$ 18.725,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, a empresa licitante **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS/LTDA – CNPJ: 21.423.772/0001-06** os itens nº 04, 07 e 17, com proposta no valor global de **R\$ 32.316,00 (trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais)**, a empresa licitante **INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS/EIRELI – CNPJ: 35.101.847/0001-47**, os itens nº 03 e 12, com proposta no valor global de **R\$ 145.260,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais)**, a empresa licitante **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA/ME – CNPJ: 11.268.379/0001-31**, os itens nº 20, 21 e 23, com proposta no valor global de **R\$ 70.110,00 (setenta mil e cento e dez reais)**, a empresa licitante **G CAVALCANTE SCARAMEL INFORMÁTICA – CNPJ: 17.598.800/0001-63**, os itens nº 06, 16, 18, 19 e 25, com proposta no valor global de **R\$ 31.345,00 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**, a empresa licitante **WHITE EAGLE – COM. DE PROD. ELETRICOS EIRELI/ME – CNPJ: 32.901.484/0001-36** e quanto aos itens nº 01 e 02, **restaram FRACASSADOS.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 049/2021 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 10 de Outubro de 2021.

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



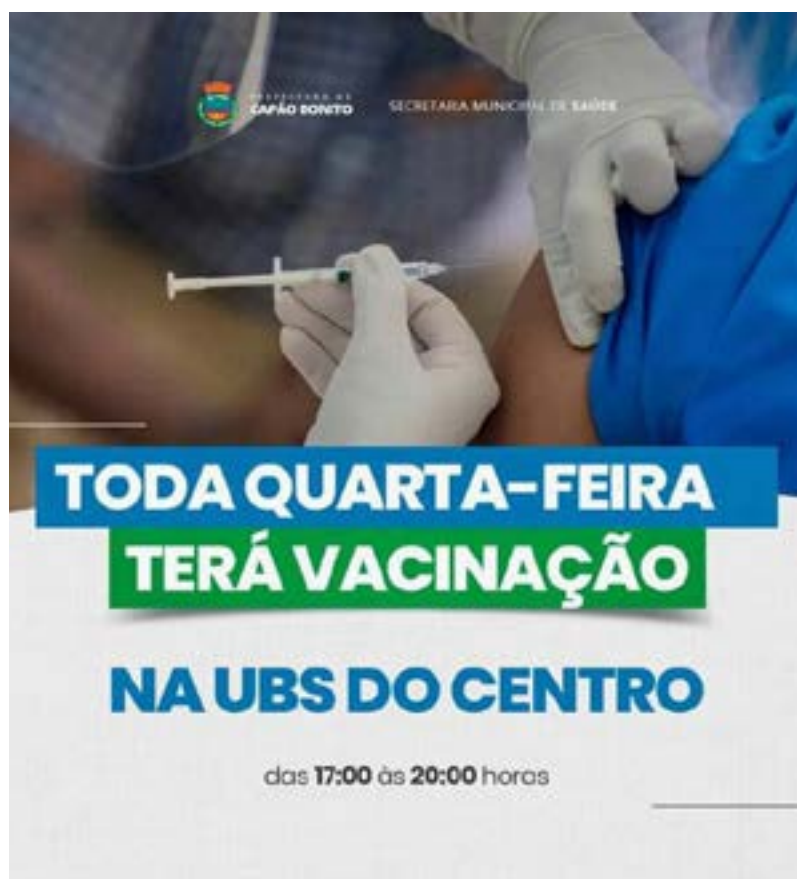
**podcast SINTONIZE SAÚDE**

terças e quintas das 13:00 às 14:00

RÁDIO PANEMA FM 104.9 E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK









**TODA QUARTA-FEIRA TERÁ VACINAÇÃO NA UBS DO CENTRO**

das 17:00 às 20:00 horas



**NOVEMBRO AZUL**






**CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL  
COMBEPA – CAPÃO BONITO/SP**

*Lei Municipal nº 4.846, de 16 de junho de 2021*

**RESOLUÇÃO COMBEPA Nº 03/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o registro da Organização da Sociedade Civil, “Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL”, neste Conselho.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL – COMBEPA**, de Capão Bonito/SP, no uso das competências que lhe confere a **Lei Municipal nº 4.846, de 16 de junho de 2021**, bem como em consonância com o **art. 9º, inciso III da Resolução COMBEPA nº 02/2021** e mediante deliberação e aprovação dos membros do órgão colegiado em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a inscrição e registro da entidade **“SANTUÁRIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ – SAAL”**, inscrita no CNPJ sob nº 23.860.241/0001-06, com sede à Avenida Santos Dumont, 171-A, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18.300-530, e-mail: [contato@saal.com.br](mailto:contato@saal.com.br), no **Conselho Municipal de Bem Estar e Proteção Animal – COMBEPA de Capão Bonito/SP**, a partir da publicação desta Resolução, sob número **01/2021**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do COMBEPA

*“O dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração”*

*Hely Lopes Meirelles*